



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 716/2021**

Pela presente, na forma do artigo 271 do Regimento Interno, requero a alteração da ementa e do art. 1º do PL 716/21, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, na seguinte conformidade:

Denomina Praça Brasil-Coreia o canteiro central da Rua Ribeiro de Lima, delimitado pelas ruas Prates e Afonso Pena, localizado entre o setor 1, quadra 87 e o setor 18 quadras 48 e 62, situado no Distrito do Bom Retiro, na Subprefeitura da Sé.

Art. 1º Fica denominado Praça Brasil-Coreia, o canteiro central da Rua Ribeiro de Lima, delimitado pelas ruas Prates e Afonso Pena, localizado entre o setor 1, quadra 87 e o setor 18 quadras 48 e 62, situado no Distrito do Bom Retiro, na Subprefeitura da Sé.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2022, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).